



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 368/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022.

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.837 – centro, CEP 84.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Germano, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.473.449, inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Horácio José Teixeira, nº 1.506, Bairro Santuário, CEP 84.940-000, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº 1.261 – centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob o nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86.400-000, em Jacarezinho/PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Conforme acordado em Assembleia Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, onde foi autorizado pelos Prefeitos dos municípios consorciados o reajuste dos valores que são repassados ao Consórcio, as cotas referentes aos meses de julho a dezembro, mais a 13ª cota serão atualizadas.

Com isso, a cláusula terceira (dos valores e da forma de pagamento) passará a conter o seguinte:

Parágrafo Primeiro – Para a execução dos objetos deste contrato, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO o valor total per/capita (conforme quantitativo populacional do município que é de **21.476** habitantes) de **R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos)/habitante/mês para os meses de julho a dezembro, perfazendo o valor mensal de **R\$ 81.608,80** (oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos) referentes aos objetos dos incisos I e II do parágrafo único da Cláusula Primeira. Este valor compreende:

(...)

II – o objeto a que se refere o inciso II do parágrafo único da Cláusula Primeira,

possuindo o valor de **R\$ 2,41** (dois reais e quarenta e um centavos) per capita.

(...)

Parágrafo Quarto – Os valores per capita foram atualizados tendo como base o INPC (compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022), a estimativa populacional do IBGE/2021 e o acordado em Assembleia Geral Extraordinária, pelos Prefeitos, ocorrida em 30 de junho de 2023, culminando nos valores acima expostos;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

Siqueira Campos, 19 de julho de 2023.



LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO DE SIQUEIRA CAMPOS

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:031836199

03

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2023.07.19 16:33:02

-03'00'

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná, 170
LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 368/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022.

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.837 – centro, CEP 84.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Germano, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.473.449, inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Horácio José Teixeira, nº 1.506, Bairro Santuário, CEP 84.940-000, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº 1.261 – centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob o nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86.400-000, em Jacarezinho/PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Conforme acordado em Assembleia Extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, foi autorizado pelos Prefeitos dos municípios consorciados a preservação dos valores que são repassados ao Consórcio relacionados aos serviços do SAMU referentes as cotas dos meses de setembro a dezembro.

Com isso, a cláusula terceira (dos valores e da forma de pagamento) passará a conter o seguinte:

Parágrafo Primeiro – Para a execução dos objetos deste contrato, o **CONSORCIADO** pagará ao **CONSÓRCIO** o valor total per/capita (conforme quantitativo populacional do município que é de **21.476** habitantes) de **R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos)/habitante/mês para os meses de setembro a dezembro, perfazendo o valor mensal de **R\$ 81.608,80** (oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos) referentes aos objetos dos incisos I e II do parágrafo único da Cláusula Primeira. O valor acima citado compreende:

(...)

Parágrafo Quarto – Os valores per capita foram atualizados tendo como base o INPC

(compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022), a estimativa populacional do IBGE/2021 e o acordado em Assembleia Geral Extraordinária, pelos Prefeitos, ocorrida em 11 de agosto de 2023, culminando nos valores acima expostos; (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

Siqueira Campos, 29 de agosto de 2023.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO DE SIQUEIRA CAMPOS

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2023.08.29 15:35:46
-03'00"

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO